
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/2013

CONSOLIDADO
70

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus, no período de 24.5 a 7.6.2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mudança das Varas do Trabalho de Manaus para o novo Fórum Trabalhista de Manaus, situado na Rua Ferreira Pena nº. 546, esquina com Silva Ramos, Centro, nesta Cidade, a realizar-se no período de 24.5 a 7.6.2013;

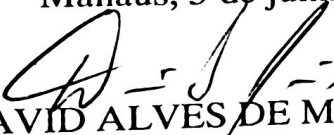
CONSIDERANDO o retorno das atividades forenses, nas novas instalações do Fórum, aqui marcado para o dia 10 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação ininterrupta da atividade jurisdicional, assegurado o acesso à justiça, com plantão permanente nos dias em que não houver expediente forense normal, conforme prevê o art. 93, inc. XII, da Constituição da República;

R E S O L V E:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 974/2013/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente das Varas do Trabalho de Manaus, no período de 24.5 a 7.6.2013 e, conseqüentemente, o curso dos prazos judiciais, bem como o estabelecimento do plantão judiciário nas Varas do Trabalho de Manaus, no período mencionado.

Manaus, 5 de junho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região